

## CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2020/2021

### FASE MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE LOUSADA

#### Normas de Participação

A 14.<sup>a</sup> edição do Concurso Nacional de Leitura é organizado pelo PNL 2027 em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Direção do Livro e das Biblioteca (DGLAB), o Instituto Camões, a Direção Geral da Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e Escolas Portuguesas no Estrangeiro e a Rádio Televisão Portuguesa.

O presente documento define as Normas de Participação do Município de Lousada para a Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura 2020/2021, que se realizará nos próximos dias 22 e 24 de fevereiro de 2021.

#### Artigo 1.<sup>º</sup>

##### Objetivos

- 1- O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral nas crianças e jovens do Concelho de Lousada.
- 2- O objetivo da Fase Municipal é selecionar três alunos, por cada nível de ensino, que representarão o concelho de Lousada na Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura.

#### Artigo 2.<sup>º</sup>

##### Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lousada, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.<sup>º</sup> Ciclo do Ensino Básico;
- 2.<sup>º</sup> Ciclo do Ensino Básico;
- 3.<sup>º</sup> Ciclo do Ensino Básico;
- Ensino Secundário;

### Artigo 3.º

#### Condições gerais de participação

1. A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário que foram apurados na Fase Escolar do CNL, nas provas aplicadas pelos Agrupamentos de Escolas do concelho de Lousada.
2. Os Agrupamentos de Escolas são responsáveis pela indicação dos alunos presentes na Fase Municipal. Cada Agrupamento poderá indicar quatro alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e três alunos por cada um dos restantes níveis de ensino.
3. Ao participarem no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar as Regras de Participação e as decisões do júri que a ele preside.

### Artigo 4.º

#### Obras a concurso

**1.º Ciclo do Ensino Básico:** *O Rebanho Perdeu as Asas*, de António Mota

**2.º Ciclo do Ensino Básico:** *A Viúva e o Papagaio*, de Virgínia Woolf

**3.º Ciclo do Ensino Básico:** *Os da Minha Rua*, de Ondjaki

**Ensino Secundário:** *Quem me dera ser Onda*, de Manuel Rui

### Artigo 5.º

#### Provas de Seleção

1. O apuramento dos vencedores que representarão o concelho de Lousada na Fase Intermunicipal será efetuado através de duas provas: uma escrita e uma oral.
2. A prova escrita será feita em formato digital, no dia 22 de fevereiro e a prova oral será realizada por videoconferência, no dia 24 de fevereiro.

### 3. Prova Escrita:

- 3.1- Para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, a prova escrita terá a duração máxima de 40 minutos; para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e para o Ensino Secundário, a prova escrita terá a duração máxima de 30 minutos.
- 3.2- A prova escrita será constituída por perguntas de escolha múltipla e uma pergunta de desenvolvimento, com um limite mínimo de 40 palavras e um máximo de 80 palavras, que será indicado no enunciado da prova, disponibilizado online.
- 3.3- A Prova Escrita será realizada, em formato digital, no dia 22 de fevereiro (segunda-feira), no horário que, a seguir, se discrimina:
  - a) 1º Ciclo do Ensino Básico: das 9h30 às 10h10 (40');
  - b) 2º Ciclo do Ensino Básico: das 10h30 às 11h00 (30');
  - c) 3º Ciclo do Ensino Básico: das 11h15 às 11h45 (30');
  - d) Ensino Secundário: das 12h00 às 12h30 (30');

### 4. Prova Oral:

- 4.1- A Prova Oral será realizada por videoconferência, no dia 24 de fevereiro (quarta-feira), no horário que, a seguir, se discrimina:
  - a) 1º Ciclo do Ensino Básico: das 9h30 às 10h30;
  - b) 2º Ciclo do Ensino Básico: das 10h45 às 11h45;
  - c) 3º Ciclo do Ensino Básico: das 14h00 às 14h45;
  - d) Ensino Secundário: das 15h00 às 16h00;

#### 4.2- Teor das Provas Orais:

- a) 1º Ciclo do Ensino Básico: Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 2 minutos**

Os alunos do 1º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante um minuto e justificar a seleção, com argumentação clara e coerente, no minuto seguinte;

**b) 2º Ciclo do Ensino Básico: Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 2 minutos**

Os alunos do 2º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante um minuto e justificar a seleção, com argumentação clara e coerente, no minuto seguinte;

**c) 3º Ciclo do Ensino Básico: Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 3 minutos**

Os alunos do 3º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante um minuto e justificar a seleção, com argumentação clara e coerente, nos dois minutos seguintes;

**d) Ensino Secundário: Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 3 minutos**

Os alunos do Ensino Secundário deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante um minuto e justificar a seleção, com argumentação clara e coerente, nos dois minutos seguintes.

## **Artigo 6.º**

### **Critérios de classificação e seleção**

1. Na Prova Escrita, as perguntas de escolha múltipla serão classificadas de acordo com a pontuação definida. A resposta de desenvolvimento será avaliada segundo o seu conteúdo, o encadeamento lógico, a estruturação e a correção linguística.
2. A Prova Escrita tem caráter eliminatório. Serão apurados para a Prova Oral os seis alunos com melhor pontuação de cada nível de ensino a concurso.
3. Em caso de empate na Prova Escrita, será tido em conta o tempo de resolução da prova.
4. Na Prova Oral, a leitura de cada candidato será avaliada de acordo com a dicção, a expressividade, o respeito pela pontuação. Na argumentação será pontuado o conhecimento da obra, a capacidade de síntese e a originalidade dos argumentos.

5. Depois de somadas as classificações obtidas nas duas provas serão selecionados três alunos de cada nível de ensino, que representarão o concelho de Lousada na Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura.  
**Em caso de empate, o Júri terá em conta o tempo de resolução da Prova Escrita.**

### **Artigo 7.º**

#### **Constituição do Júri**

- 1- O Júri será constituído por três elementos:
  - a) Um Representante do Município;
  - b) O Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares;
  - c) Uma Personalidade de reconhecido mérito concelhio.
- 2- Das decisões do Júri não haverá direito a recurso.
- 3- Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste documento.

### **Artigo 8.º**

#### **Certificados e Prémios**

- 1- Todos os alunos participantes terão direito a um Certificado de Participação.
- 2- Os vencedores receberão uma publicação editada pelo Município de Lousada e a um certificado de apuramento para a Fase Intermunicipal.

### **Artigo 9º**

#### **Cláusula Específicas**

1. Não serão admitidos alunos que não estejam inscritos no CNL.
2. A divulgação de imagens relacionadas com a Fase Municipal de CNL, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, no site da escola e na página da Câmara Municipal de Lousada e respetivo Facebook, carece da autorização expressa dos encarregados de educação (anexo 1).